

PORTARIA CFO-SEC-28, de 02 de setembro de 2002

O Presidente do Conselho Federal de
Odontologia, no uso de suas atribuições
legais, atendendo sugestão do Conselho
Regional de Odontologia de São Paulo, feita
através do ofício Pre-296/2002, de 29 de
agosto de 2002,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão com a
finalidade de discutir a questão da criação
de cursos de Tecnólogos na área da saúde,
proposta do Conselho Nacional de Educação.

Art. 2º. A Comissão nesta referida será
presidida pelo CD-Flávio Fava de Moraes e
integrada pelos Cirurgiões-Dentistas:
Emanuel Dias de Oliveira e Silva; Joaquim

Guilherme Vilanova Cerveira; Casimiro Abreu

Possante de Almeida; Alfredo Júlio Fernandes

Neto; Graciara Matos de Azêvedo; Rubens

Côrte Real de Carvalho; Luís Roberto de

Toledo Ramalho; José Ranali; João Humberto

Antoniuzzi; Luiz Roberto da Cunha Capella;

e, Mário Vedovello Filho.

Art. 3º. A reunião será realizada em São

Paulo, em local a ser designado pelo CRO-SP,

nos dias 06 e 07 de setembro.

Art. 4º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 02 de setembro 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE